

DESCRIPTIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO

O presente documento é uma divulgação oficial de todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SESC SP para este processo seletivo.

É de fundamental importância que todos os candidatos interessados em se candidatar para participação leiam com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a inscrição no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Abaixo estão detalhadas as condições estabelecidas para esta seleção:

a) Do anúncio publicado em jornais de grande circulação

“Técnico em Iluminação

O SESC SP está recrutando para as unidades da Grande Paulo profissionais para atuar na montagem, desmontagem, afinação, programação, operação e criação de iluminação para espetáculos de música, dança e teatro.

Os interessados devem possuir o Ensino Médio Completo, registro no DRT e experiência de 6 meses na função de Iluminador; além de conhecimentos básicos de elétrica.

Oferecemos benefícios próprios de empresa de grande porte e salário de R\$ 2.262,00 para uma jornada de 44 horas semanais, incluindo período noturno, finais de semana e feriados.

Se você atende aos requisitos divulgados envie o currículo completo, até dia 04/07/2010, para o e-mail iluminador2010@sescsp.org.br.

Os candidatos interessados devem acessar o Descritivo da Seleção no Portal SESC SP (www.sescsp.org.br/curriculos) para obter informações completas da seleção.

Atendendo ao artigo 93 da Lei 8213/91, se aprovada no processo seletivo, a pessoa com deficiência terá prioridade na contratação”.

b) Dos Benefícios oferecidos

- Assistência Médica gratuita;
- Plano de Previdência Privada;
- Refeição subsidiada;
- Vale Transporte;
- Seguro de Vida;
- Reembolso de Educação Infantil para as funcionárias que possuam filhos(as) de 0 (zero) a 06 anos de idade.

c) Do Recrutamento dos profissionais

A divulgação desse Processo Seletivo ocorre por meio de comunicado no campo currículos do Portal SESC SP e publicação de anúncio em jornais de grande circulação.

Os currículos cadastrados neste Portal (www.sescsp.org.br) **não** serão considerados inscritos nesta Seleção, de modo que só será considerado inscrito o candidato que efetuar os procedimentos de inscrição aqui especificados.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo devem enviar o currículo completo, até dia 04/07/2010, para o e-mail iluminador2010@sescsp.org.br.

Não será permitida inscrição de qualquer candidato por outra forma ou em outro período que não sejam os especificados neste documento.

O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Descritivo, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

O SESC SP não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições por motivos de ordem técnica ou operacional.

d) Das Avaliações

O SESC SP é responsável pela elaboração de todas as avaliações técnicas e pela condução, fiscalização e gestão de todos os procedimentos de recrutamento e seleção utilizados neste processo seletivo.

No que se refere à ETAPA 3 – Prova Objetiva e à ETAPA 4 – Prova Dissertativa, esclarecemos que as mesmas serão realizadas no mesmo dia e horário, sendo mantidos os seus respectivos critérios de aprovação e classificação.

O tempo total concedido para realização das 02 etapas de avaliação será de 1 hora e 30 minutos.

e) Da Comunicação com os candidatos

O SESC SP disponibilizará no campo currículos do Portal SESC SP (www.sescsp.org.br) todas as informações de interesse dos candidatos durante o andamento do processo seletivo.

As relações com os resultados das etapas e as confirmações sobre os locais, datas e horários das avaliações serão divulgadas no campo currículos do Portal SESC SP.

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o Portal SESC SP para obter informações, não podendo alegar posteriormente qualquer tipo de desconhecimento.

O SESC SP se responsabiliza pelo esclarecimento de dúvidas dos candidatos inscritos, que deverão ser enviadas para o endereço eletrônico *iluminador2010@sescsp.org.br*

f) Da Comprovação de identidade

O candidato deverá apresentar em todas as etapas de avaliação o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação e a verificação de sua data de nascimento.

O candidato que não apresentar a documentação necessária não fará a avaliação.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Descritivo, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

g) Das Vagas

Este Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas efetivas existentes em unidades do SESC SP, havendo possibilidade de aproveitamento de candidatos em vagas para o mesmo cargo que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção (item j deste descritivo).

h) Da Seleção

A seleção será composta das seguintes etapas de avaliação, a serem realizadas em data oportuna, sendo que ao lado de cada etapa está relacionada a **previsão** do período ou data de realização:

1. ETAPA 1 - Análise de pré-requisitos (eliminatória) **05/07/10 a 07/07/10**

1.a) Objetivos:

Avaliar se o candidato possui a escolaridade e a experiência profissional exigidas para o cargo.

1.b) Formato:

Análise das informações declaradas no currículo.

1.c) Critérios de Aprovação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que mencionar que possui no mínimo o Ensino Médio Completo e no mínimo 6 meses de experiência profissional na função.

Todos os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados para a próxima etapa.

2. ETAPA 2 – Entrevista técnica (eliminatória e classificatória) 13/07/10 a 15/07/10**2.a) Objetivo:**

Avaliar a capacitação técnica dos candidatos, no que se refere à vivência profissional, postura pessoal, conhecimentos específicos da área de iluminação, identificação com a entidade e função; além de comprovação da experiência profissional e escolaridade declaradas.

2.b) Formato:

Compreende a realização de entrevista individual, conduzida por profissionais do SESC SP.

2.c) Critérios de Aprovação:

A avaliação tem a pontuação máxima de 100 pontos, distribuída de acordo com os seguintes critérios:

- Vivência profissional: 25 pontos,
- Postura pessoal: 25 pontos,
- Conhecimentos específicos da área de iluminação: 25 pontos,
- Identificação com a entidade e função: 25 pontos.

Serão considerados aprovados nesta etapa e habilitados para dar continuidade no Processo Seletivo os candidatos que comprovarem a escolaridade, a experiência profissional exigidas para o cargo e que estiverem entre os 250 (duzentos e cinquenta) candidatos com as maiores notas nessa ETAPA 2, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos.

Para fins de desempate, será utilizado o seguinte critério:

1º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

2.d) Nesta etapa o candidato deverá apresentar a comprovação de escolaridade (Ensino Médio Completo) e experiência profissional exigidas para o cargo (6 meses).

Só serão aceitos como comprovantes da escolaridade os originais ou cópias autenticadas do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso.

Só serão aceitos como comprovantes da experiência profissional o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, uma declaração de atuação profissional emitida por empresa regularmente constituída ou programa de espetáculo de música, teatro ou dança, no qual tenha atuado na função de Iluminador.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

2.e) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na imediata desclassificação do candidato.

2.f) Esclarecimentos Gerais:

O candidato somente poderá realizar a Entrevista Técnica na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que participar da ETAPA 1 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados nessa etapa, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, através do e-mail iluminador2010@sescsp.org.br, em até 03 dias úteis antes da data de realização da avaliação, para verificação do ocorrido.

3. ETAPA 3 – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória) **20/07/2010**

3.a) Objetivo:

Avaliar o nível de conhecimentos técnicos do candidato no que se refere à montagem, desmontagem, afinação, programação, operação e criação de iluminação, além de conhecimentos básicos de elétrica.

3.b) Formato:

Composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha.

3. c) Critérios de Aprovação:

A prova tem a pontuação máxima de 100,0 pontos, sendo que cada questão vale 10,0 pontos.

Serão considerados aprovados nesta etapa e habilitados para dar continuidade no Processo Seletivo os 150 (cento e cinquenta) candidatos com as maiores notas, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na Entrevista Técnica;
- 2º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.d) Esclarecimentos Gerais:

O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braille ou prova ampliada, deverá, no período das inscrições, encaminhar um e-mail com a solicitação para o endereço eletrônico disponível (iluminador2010@sescsp.org.br), contendo nome completo, RG, CPF e telefones de contato.

O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do SESC SP, à análise e razoabilidade do solicitado.

O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que participar da ETAPA 2 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados nessa etapa, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, através do e-mail iluminador2010@sescsp.org.br, em até 03 dias úteis antes da data de realização da prova, para verificação do ocorrido.

4. ETAPA 4 – Prova Dissertativa (eliminatória e classificatória) **20/07/2010**

4.a) Objetivo:

Avaliar o nível de conhecimentos técnicos do candidato no que se refere à montagem, desmontagem, afinação, programação, operação, criação de iluminação para espetáculos de música, dança e teatro.

4.b) Formato:

Composta por 5 questões dissertativas.

4. c) Critérios de Aprovação:

A prova tem a pontuação máxima de 100,0 pontos, sendo que cada questão vale 20,0 pontos.

Serão considerados aprovados nesta Etapa o candidato que obtiver uma nota maior ou igual a 50,0 pontos.

Entre os candidatos aprovados, serão habilitados para dar continuidade no Processo Seletivo os 42 (quarenta e dois) candidatos com as maiores notas, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na Prova Objetiva;
- 2º - Maior nota na Entrevista Técnica;
- 3º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para dar continuidade na seleção, respeitando sua classificação, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento dos 42 (quarenta e dois) candidatos com as maiores notas nesta ETAPA 4.

5. ETAPA 5 – Avaliação Prática (eliminatória e classificatória) **02/08/10 a 10/08/10**

5.a) Objetivo:

Avaliar a capacitação técnica dos candidatos no que diz respeito a conhecimentos de montagem de rider, utilização de refletores, cuidados com segurança, programação básica de cena e criação de iluminação.

5.b) Formato:

Compreende a realização de atividades práticas, conduzida por profissionais do SESC SP.

5.c) Critérios de Aprovação:

A Avaliação Prática tem pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- Montagem de rider: 20 pontos,
- Utilização de refletores: 20 pontos,
- Cuidados com segurança: 20 pontos,
- Programação básica de cena: 20 pontos,
- Criação de iluminação: 20 pontos.

Serão considerados aprovados nesta Etapa o candidato que obtiver uma nota maior ou igual a 50,0 pontos.

Entre os candidatos aprovados, serão habilitados para dar continuidade no Processo Seletivo os 20 (vinte) candidatos com as maiores notas, desde que a nota obtida seja igual ou maior que 50 pontos.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior nota na Prova Dissertativa;
- 2º - Maior nota na Prova Objetiva;
- 3º - Maior nota na Entrevista Técnica;
- 4º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para dar continuidade na seleção, respeitando sua classificação, quando esgotadas as possibilidades de aproveitamento dos 20 (vinte) candidatos com as maiores notas nessa ETAPA 5.

5.d) Esclarecimentos Gerais:

O candidato somente poderá realizar a Avaliação Prática na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar as avaliações referentes às ETAPAS 3 e 4 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, através do e-mail iluminador2010@sescsp.org.br, em até 03 dias úteis antes da data de realização da avaliação, para verificação do ocorrido.

6. ETAPA 6 – Avaliação de Perfil (eliminatória e classificatória) **16/08/10 a 18/08/10**

6.a) Objetivos:

Avaliar as habilidades e competências pessoais do candidato, necessárias para o exercício da função e para aumentar a probabilidade de sua adaptação às especificações do ambiente de trabalho da entidade, observando as exigências e peculiaridades do perfil ocupacional do cargo.

6.b) Formato:

Composta por atividades individuais, conduzidas por profissional especializado e devidamente credenciado no conselho regulador da profissão.

6.c) Critérios de Aprovação:

Os candidatos serão agrupados em um dos grupos abaixo:

Candidatos que atendem ao perfil – 100,0 pontos

Candidatos que atendem parcialmente ao perfil – 50,0 pontos

Candidatos que não atendem ao perfil – 0,0 ponto

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver uma nota igual ou maior que 50 pontos.

Os demais candidatos serão considerados reprovados.

Os candidatos aprovados estarão habilitados para admissão, de acordo com as vagas existentes.

6.d) Nesta etapa o candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

6.e) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na imediata desclassificação do candidato.

6.f) A pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos. Sendo aprovada em todas as etapas do processo seletivo, terá prioridade na contratação, de acordo com as vagas existentes, independente da sua classificação final.

O candidato nessa condição deverá comprovar, no dia da Avaliação de Perfil, o original ou cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O candidato deverá também entregar uma cópia simples da documentação apresentada, a qual será anexada ao processo.

6.g) A não apresentação da comprovação mencionada acima implica na impossibilidade de priorização de contratação.

6.h) Esclarecimentos Gerais:

O candidato somente poderá realizar a Avaliação de Perfil na data, horário e local constantes da convocação a ser disponibilizada no campo currículos do Portal SESC SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato que realizar as avaliações referentes à ETAPA 5 e que não estiver relacionado na lista de aprovados ou na lista de reprovados, deverá entrar em contato com o Setor de Recrutamento e Seleção do SESC SP, através do e-mail iluminador2010@sescsp.org.br, em até 03 dias úteis antes da data de realização da avaliação, para verificação do ocorrido.

7. ETAPA 7 – Convocação para admissão (eliminatória)

7.a) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média aritmética simples das notas obtidas nas 05 etapas classificatórias de avaliação (Entrevista Técnica, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Avaliação Prática e Avaliação de Perfil).

Entre os candidatos aprovados e classificados, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens:

- 1º - Maior nota da Avaliação de Perfil;
- 2º - Maior nota da Avaliação Prática;
- 3º - Maior nota da Prova Dissertativa;
- 4º - Maior nota da Prova Objetiva;
- 5º - Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

7.b) Os candidatos serão consultados, de acordo com sua classificação, sobre as condições de trabalho oferecidas e, caso aceitem, serão encaminhados para a realização de exames médicos admissionais.

7.c) A pessoa com deficiência será avaliada no momento da sua admissão quanto aos aspectos de legitimidade de sua condição e da adequação dessa condição ao cargo pleiteado, sendo que a não comprovação dessa condição eliminará a possibilidade de preferência em relação aos demais candidatos. Nesta condição, o candidato será mantido em sua classificação original.

Em que pese comprovação da legitimidade da deficiência, se esta mesma deficiência for considerada inadequada ao exercício das funções previstas para o cargo, o candidato será excluído do processo.

As demais vagas serão preenchidas de acordo com os critérios já mencionados neste documento.

7.d) Somente os candidatos que forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados nas vagas existentes.

7.e) Os servidores do SESC SP que forem considerados aprovados serão designados para nomeação de acordo com a sua classificação, em condição de igualdade com os demais candidatos.

i) Disposições Finais

* Faz parte do Regulamento de Pessoal do SESC uma cláusula que impede a contratação de parente, até terceiro grau civil, afim ou consanguíneo, do Presidente ou membro efetivo e suplente, do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC e SENAC, bem como de dirigente de entidade sindical ou civil do comércio, patronal ou de empregado. Esta proibição é extensiva, nas mesmas condições, a parente de servidor do SESC e/ou do SENAC e de empregado da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

* O SESC SP esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção que são adotados para todos os processos seletivos que visam o preenchimento de nossas vagas, procedimentos estes que são baseados em regulamentos próprios.

Todos os processos seletivos realizados pelo SESC SP seguem, portanto, as diretrizes estabelecidas nesses regulamentos e todos os materiais referentes a esses processos são de acesso irrestrito para os auditores públicos e particulares que fiscalizam nossa instituição.

O SESC SP se reserva o direito de não divulgar exemplares de provas, gabarito de provas, notas ou a classificação dos candidatos por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos.

j) Validade do Processo Seletivo

A Validade desta seleção será de 02 anos a contar da primeira data de admissão de candidatos aprovados.